



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Face ao que consta nos autos do processo nº 59800.000260/2017-69, referente a aquisição de Bandeiras de Mesa com pedestal, dupla face e impressas em nylon, ou cetim para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.

**DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 38, de 10 de fevereiro de 2017, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de fevereiro de 2017, Seção 1 (um), **APROVAR e HOMOLOGAR** a presente aquisição sob a forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- ME, CNPJ: 08.664.980/0001-39, no valor total de R\$ 427,68 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Submeto os autos à Coordenação Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação para prosseguimento.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

**José Augusto Scaléa**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Scaléa, Diretor de Administração**, em 23/02/2017, às 14:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0025792** e o código CRC **43B72070**.